



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE ARARAQUARA**

**FORO DE ARARAQUARA**

**3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1000577-59.2014.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**  
 Exeqüente: **Banco Santander (Brasil) S/A**  
 Executado: **SCANCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME e outros**

Em Araraquara, aos 09 de maio de 2017, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** sobre os direitos que os executados possuem dos seguintes bens: **imóvel matriculado sob n° 8.953, o imóvel matriculado sob o n° 8.954 e o imóvel matriculado sob 8.955 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara-SP**, melhor descrito nos documentos de fls. 111/128, dos quais foram nomeados depositários, o Sr. Delvio Jacinto Gomiero, CPF nr. 032.950.158-56 RG 19.403.158-5 e sua mulher Silvia Cristina Maurício Gomiero, CPF n° 071.798.228-92. Os depositários não podem abrir mão dos bens depositados sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**